

AMETA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA foram consideradas HABILITADAS, e as empresa SISTEMA ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA CONSTRUTORA LTDA foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 01/08/2023, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº021/2023.
Belém, 20 de julho de 2023.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 965512
RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 009/2023.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 009/2023 – SETRAN.
1ª Classificada: J.A. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
Valor: R\$ 23.072.886,58.
A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 20 de julho de 2023.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 965592

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 219/2023-GP DE 20 DE JULHO DE 2023.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Senador José Porfírio nos dias 18/07/2023 a 20/07/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Camilla Souza Jacob	Administrador de Portos	5970167	036.516.352-01	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de julho de 2023.
MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 965721

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 237 DE 20 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1520663 (PAE)
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO, matrícula nº 5899716/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 46/2023 – SEDAP celebrado com a empresa SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.099.463/0001-46.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 965540
PORTARIA Nº 242 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/521811 (PAE)
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSANGELA DAMASCENO PENICHE, matrícula nº 5932327/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 044/2023 - SEDAP celebrado com o SINDICATO DOS PRODUTOS RURAIS DE RONDON DO PARÁ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.948.803/0001-72;
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 965551
PORTARIA Nº 236 DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO as Ações de Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que, entre suas metas, estabelece o desenvolvimento das cadeias produtivas;
CONSIDERANDO as ações dos instrumentos de planejamento norteadores das atividades afins com o tema, nos âmbitos federal e estadual;
CONSIDERANDO que as indicações geográficas assumem um papel cada vez mais disputado no cenário nacional e internacional ao conferirem valor e credibilidade aos territórios, produtos e prestadores de serviços;
CONSIDERANDO que o contexto de globalização caracterizado pela padronização de produtos e serviços, com espaços de negócios cada vez mais abertos, faz com que as indicações geográficas e as marcas coletivas tenham importância estratégica no mercado,
CONSIDERANDO a criação do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará, através da PORTARIA Nº 338/2016/SETUR;
CONSIDERANDO que os objetivos do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará é de Contribuir para o desenvolvimento das cadeias produtivas do Estado e de Apoiar o órgão executivo estadual na consolidação de uma Política Estadual de apoio à concessão de registro de Indicações Geográficas e Marcas coletivas, coadunam-se com os objetivos estratégicos da SEDAP;
CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo primeiro do regimento do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará, que preceitua que a Coordenação e a Vice Coordenação do Fórum se restringirá às instituições do Fórum, por um período máximo de 02 (dois) anos, e
CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião realizada no dia 02 de Junho de 2023, na qual, ficou definido, por aclamação dos presentes, que o Coordenador e o Vice-Coordenador do referido Fórum para o biênio 2023/2025 serão designados, respectivamente, pelos titulares da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA/PA);
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, para coordenar as atividades do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará nos 02 (dois) primeiros anos de atuação, a partir de 06 de junho de 2023, a servidora Márcia de Pádua Bastos Tagore, Extensionista Rural-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 3179729/1 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, para exercer a função de Coordenadora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 965479